



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 402/23, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA a servidora municipal FERNANDA DE PAULA RIBEIRO, Servente Escolar, matrícula nº 673-5, pelo período de 24 meses, nos termos do Processo Administrativo nº 2023.08804-5, a contar de 1º de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Agosto de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

364

Publicado no Boletim Oficial ____.
Em <u>15</u> / <u>09</u> / <u>23</u>
Ass. _____